



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Jussari

1

Terça-feira • 19 de Outubro de 2021 • Ano • Nº 2380

Esta edição encontra-se no site oficial deste ente.

Prefeitura Municipal de Jussari publica:

- **Decreto Nº 000026/2021, 18 De Outubro De 2021** - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação no valor de R\$ 3.000,00 (três mil reais), para fins que se especifica e da outras providências.

TRANSPARÊNCIA
AUTONOMIA **OFICIALIDADE**

Imprensa Oficial. Tá aqui, tá legal.

Lei exige que todo gestor publique seus atos no seu veículo oficial para que a gestão seja mais transparente. A Imprensa Oficial cumpre esse papel.

Imprensa Oficial
a publicidade legal
levada a sério

Gestor - Antonio Carlos Bandeira Valete / Secretário - Governo / Editor - Ass. Comunicação
RUA AGENOR DE SOUZA BARRETO, N 01

CERTIFICAÇÃO DIGITAL: O/FFWPP3PR6BVUQP3OZSNA

Decretos



PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUSSARI
BAHIA
13.657.937/0001-86
Decreto Nº 0000026/2021
OUTUBRO / 2021

DECRETO Nº 0000026/2021, 18 de outubro de 2021

ABRE CRÉDITO SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO NO VALOR DE R\$ 3.000,00 (três mil reais) , PARA FINS QUE SE ESPECIFICA E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI - BA , NO USO DAS SUAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE JUSSARI - BA , E DE ACORDO COM O DISPOSTO NA LEI MUNICIPAL 0000438/2020 - LEI ORÇAMENTARIA ANUAL - LOA.

DECRETA:

Artigo 1o. - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementadas

0203 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

2.038 - GESTÃO E MANUTENÇÃO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS

33903600000 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física

Fonte: 00 3.000,00

Total do Projeto/Atividade

3.000,00

Total da Unidade

3.000,00

Total **3.000,00**

Artigo 2o. - As despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1o. da Lei Federal No. 4.320/64,

Dotações Anuladas

0207 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

2.064 - GESTÃO DO BLOCO DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA E CADASTRO ÚNICO

33903300000 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte: 00 3.000,00

Total do Projeto/Atividade

3.000,00

Total da Unidade

3.000,00

Total **3.000,00**

Artigo 3º - Revogada as disposições em contrário, o presente Decreto entra em vigor nesta data.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE JUSSARI - BA , 18 outubro de 2021

ANTONIO CARLOS BANDEIRA VALETE
PREFEITO
456.455.665-72